



**ATO DA DIRETORIA DO CMDPI Nº 12/2025**  
**Nomeia Comissão de Política de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa**

A Diretoria do CMDPI, no uso das atribuições que lhe são conferidas, especialmente pelo art. 6º do Regimento Interno, anexo único à Resolução CMDPI nº 05, de 19 de abril de 2012, e em virtude do que foi aprovado na 13ª reunião extraordinária realizada em 07 de março de 2025,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear a Comissão de Política de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, que será composta pelos seguintes membros:

- I – Marcela de Fátima Lino;
- II – Inês Gomes de Oliveira;
- III – Cristiano Adalberto Bento;
- IV – Wanderson Matheus da Silva Santos;
- V – Mariana Silva Rangel;
- VI – José Raini E. de Souza;
- V – Ernestino Benedito Nunes;
- VI – Marcelo Nicolini Teixeira;
- VII – Sérgio Uyehara;
- VIII – Neusa Froes do Nascimento;
- IX - Daniela Xavier Freire Pereira.

Art. 2º. A Comissão reunir-se-á presencial ou virtualmente, sempre que necessário ou quando for convocada pela Diretoria do CMDPI.

Parágrafo único – A reunião só será virtual em caso de emergência.

Art. 3º. O mandato da Comissão de Política de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa é por tempo indeterminado e não será remunerada.

Art. 4º. Este ATO entrará em vigor na data de sua publicação.

Cotia, 07 de março de 2025

Ernestino Benedito Nunes  
Presidente CMDPI

Publicada e Registrada na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, aos 07 de março de 2025.

Sérgio Uyehara  
Secretário do CMDPI